

~~Decreto~~ nº 649

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os arts. 3º e 4º da lei nº 750, de 31 de março de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr. \$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), com vigência nos exercícios de 1960 e 1961, para ocorrer ao pagamento de despesas com os serviços de urbanização da Praça São Benedito (Praça Cel. Agostinho Junqueira), entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de abril de 1960.

David B. D'Ávila  
Prefeito Municipal  
Oscarina Vivas  
Secretária em exercício

Publicado no "Diário de Poços de Caldas", em 26 de abril de 1960